



EDITAL

ANTÓNIO JOSE REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO:

Faço público que, por meu Despacho de 25.outubro.2017, de acordo com o estipulado no artº 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deleguei no Vereador a tempo inteiro, José Manuel Mendes Portel, as competências previstas no artº 35º do mesmo diploma, e que efetivamente lhe são referidas:

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS

Vereador no Exercício de Funções

Ao abrigo do disposto no artº 36, nº 1 e 2 e artº 35, nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delego no Sr. Vereador José Manuel Mendes Portel, as competências para:

- Justificar ou injustificar faltas;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

Do pessoal afetos aos serviços municipais de Comunicação e Transportes, Proteção Civil e Segurança, Cemitérios, Ação Social e Saúde, Educação, Cultura e Desporto.

Redondo, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,


António José Rega Matos Recto